INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ilhéus-BA, 19 de agosto de 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal: **Pavimentação no Caminho 7 e 8 no Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus, Valderico Luiz dos Reis Júnior, indica a realização de serviços de Pavimentação no Caminho 7 e 8 no bairro Nossa Senhora da Vitória, tendo em vista que a via se encontra em estado precário. .

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos da comunidade, visando melhorar as condições de trafegabilidade da via, garantindo mais segurança e conforto para motoristas e pedestres. O estado atual do asfalto compromete a mobilidade e pode causar danos aos veículos, além de representar riscos de acidentes. Diante disso, é imprescindível a realização do recapeamento para melhorar a infraestrutura viária da cidade.

Dessa forma, peço aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a execução desta obra, que é de extrema importância para a proteção dos cidadãos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador- Republicanos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ebe11455c0449e3ac8f451197acd093f7d0978b07db8582f1f1fc8c9ba907ed0
https://valida.ae/d70d98833a228d4b2b2afb01fa3d2ed4c8b66360d8632b356

Página de assinaturas



Josemar cardoso
889.014.915-91
Signatário

HISTÓRICO

19 ago 2025 11:15:03 — **Josemar Ferreira Cardoso** criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)

19 ago 2025 11:17:09 — **Josemar ferreira cardoso** *(Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91)* visualizou este documento por meio do IP 187.44.173.234 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

19 ago 2025 11:17:22 — **Josemar ferreira cardoso** *(Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91)* assinou este documento por meio do IP 187.44.173.234 localizado em Salvador - Bahia - Brazil